



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PORTARIA Nº: 028/2025
Natureza: Indicação
Chave de validação: 5H81QG

PORTARIA Nº. 028/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros para comporem as **Comissões Permanentes** neste Poder Legislativo para o mandato de 02 (dois) anos, declarando constituídas conforme composição abaixo relacionadas:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fábio Júnior Teixeira
Luiz Ricardo dos Santos Souza
Antônio Pedro da Silva

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

Vanderleia Almeida da Silva Silvério
Maria Joselma Alves Borges Santos
Fábio Júnior Teixeira

**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER; MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO
E JUVENTUDE**

Luiz Ricardo dos Santos Souza
Vanderleia Almeida da Silva Silvério
José Adriano da Silva

TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dielson Miguel Vieira
Paulo César Cordeiro Vilela
Arnaldo Silvestre Vilela

**SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

Luiz Ricardo dos Santos Souza
Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
Antônio Pedro da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 17/03/2025
VISTO
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Poderia 36/94

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178 www.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
-PRESIDENTE-

